



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0377/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, **resolve nomear como membro da Comissão de Blockchain, Criptomoedas e Finanças Descentralizadas, o advogado DÊNIS LEANDRO SILVA LEÃO DE OLIVEIRA, OAB/BA 19463.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 01 de Novembro de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA